

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2024 – PREDUC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2024 - PREDUC que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de espaço físico (estúdios), o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem, para atender os alunos da educação profissional, no município de Curitiba/PR, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA**, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 01/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 23.754.800-0.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.615.357/0001-26, com sede na Rua Rio Grande do Norte, n.º 820, bairro Neópolis–CEP: 59.080-190, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por **Riccardo Henrique De Carvalho**, portador da Cédula de Identidade n.º X85.49X-X e do CPF n.º XXX.764.294-XX, endereço eletrônico comercial: comercial@cena2producoes.com e telefone (84) 9 9141-3040, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do protocolo n.º **23.754.800-0**, decorre do Pregão Eletrônico n.º 01/2024 – PREDUC, objeto do processo administrativo n.º 20.656.614-0, o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 13/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a montagem, configuração e locação de um terceiro estúdio para ampliação da prestação de serviços de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de espaço físico (estúdios), o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem, para atender os alunos da educação profissional, no município de Curitiba/PR, objeto do Contrato n.º

Página 1 de 4

13/2024-PREDUC, que representa um acréscimo de **R\$ 110.723,00 (cento e dez mil e setecentos e vinte e três reais)**, bem como uma alteração contratual de aproximadamente **20,13% (vinte vírgula treze por cento)** sobre o valor inicial do contrato, renovado no Primeiro Termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual fica alterado de acordo com a modificação estipulada na cláusula primeira deste Segundo Termo Aditivo.

Parágrafo único. O valor a ser acrescido é de **R\$ 110.723,00 (cento e dez mil e setecentos e vinte e três reais)**. Dessa forma, o valor contratual passa a ser de **R\$ 660.722,92 (seiscentos e sessenta mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Especificações mínimas		Quantidade	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Item 1	Locação de Espaço físico: 02 (duas) salas de transmissão, 01 (uma) sala de edição; 01 (um) camarim, 01 (um) banheiro e 01 (uma) sala de reunião. A estrutura física deverá atender aos requisitos mínimos de acessibilidade.	12 (doze) meses	R\$ 41.666,66	R\$ 499.999,92
Item 2	Prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, com o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem.	200 (duzentos) dias letivos	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
Valor contratual renovado – 1º Termo Aditivo ao Contrato				R\$ 549.999,92
Operação 3º Estúdio	Montagem, configuração e locação de um terceiro estúdio	10 (dez) meses	R\$ 10.200,00	R\$ 102.000,00
	Produção, transmissão e gravação de videoaulas em um terceiro estúdio, com o fornecimento e instalação de equipamentos, serviço de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem.	143 (cento e quarenta e três) dias letivos	R\$ 61,00	R\$ 8.723,00
Valor total correspondente ao aditivo de acréscimo de 20,13%				R\$ 110.723,00
Valor total contratual – 2º Termo Aditivo ao Contrato				R\$ 660.722,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Conforme definido no §5º da cláusula nona do contrato, no caso de alteração do valor do contrato será exigida a readequação da garantia de execução contratual mantendo as mesmas condições dispostas, com validade durante a execução e por 90 (noventa) dias após o término da vigência deste Termo, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos moldes do art. 27 da Resolução PREDUC de nº 06/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante - PAE n.º 01/2025 e Autorização de Empenho n.º 48/2025.

CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 13/2024-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA
CNPJ n.º 13.615.357/0001-26
Riccardo Henrique De Carvalho
REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
GESTOR
Portaria n.º 007/2025-PREDUC

(assinado eletronicamente)

Eliane Cristina Depetris
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)
Carla Vanessa Augustinhak
CPF: XXX.088.849-XX

(assinado eletronicamente)
NOME
CPF



ePROTOCOLO



Documento: **SegundoTermoAditivoaoContrato13.2024_CENA2_assinado_assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Vanessa Augustinhak (XXX.088.849-XX)** em 02/06/2025 16:49 Local: PREDUC/UCI, **Eliane Cristina Depetris (XXX.315.699-XX)** em 03/06/2025 10:59 Local: SEED/DEDUC/DEP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 03/06/2025 11:06 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.754.800-0** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 02/06/2025 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8a7d6b95341e69f47deec5557dee665.